

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.481.763/0001-49, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, 4599, Sala 001, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por **VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade n.º 2.581.994-SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 409.697.384-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, por mais 12 meses, bem como a repactuação de valores.

<b>SERVIÇO</b>	<b>Quant. POSTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO POSTO</b>
Posto de Limpeza 12x36 -diurno –insalubridade 20%	11	R\$ 10.623,32
Posto de Limpeza 12x36-noturno insalubridade 20%	06	R\$ 10.629,02
Posto de Limpeza 44h- semanais	04	R\$ 5.595,54
Posto de Coleta	01	R\$ 10.629,02
Supervisão Geral 44h semanais	01	R\$5.679,21
Posto de Encarregado 44h semanais- insalubridade 20%	01	R\$4.703,65
Posto de Encarregado12x36-noturno-insalubridade 20%	01	R\$ 9.413,85
<b>TOTAL DE 44 FUNCIONÁRIOS</b>		

*Dra. Lucia de F. O. Moreno*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 14658  
 Hospital Dom Malan/ISMEP

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23**  
 R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

*Dra. Marcela M. G. Marques*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 35755  
 Hospital Dom Malan/ISMEP



Valor total mensal		R\$ 233.438,53

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 233.438,53 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**. Neste preço já está inclusa a tabela praticada em 2025, só havendo nova pactuação após 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, de de 2025.

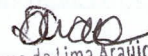
Maria de Fátima Souza Alencar  
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA  
EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

  
Lorena de Lima Araújo  
Coordenação de Contratos  
NGC-ISMEP



**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

*Dra. Lucia de F. O. Moreno*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658  
Hospital Dom Malan/ISMEP

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23  
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

*Dra. Marcela M. F. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Malan/ISMEP

